



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 8.174, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 -

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,
Prefeito Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 4.047, de 19 de agosto de 2022, e de conformidade com a Lei nº 5.800, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA :

Art. 1º Fica aprovado e aberto na Seção de Finanças do SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), consignado na seguinte dotação do orçamento vigente da Autarquia:

I - 17.04.02 - SERVIÇOS DE ESGOTO

17.512.5012.1134.000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 450.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º, será coberto através da anulação da dotação orçamentária que especifica, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - 17.04.02 - SERVIÇOS DE ESGOTO

4.4.90.51.00 - 17.512.5012.1128.0000 - Construção Rede Coletoras.....R\$ 370.000,00

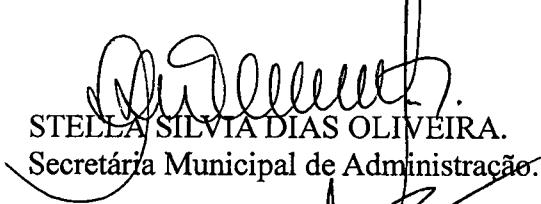
4.4.90.51.00 - 17.512.5012.1597.0000 - Ampliação ETE Vila Santa Fé.....R\$ 80.000,00

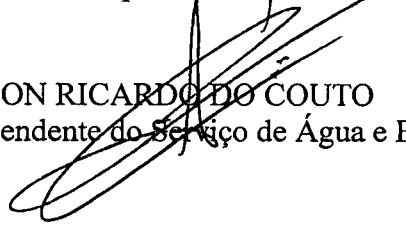
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de setembro de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.


STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Administração.


JEFERSON RICARDO DO COUTO
Superintendente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP
dag/.